

ICNF, I.P.	SAIDA
DATA 7/8/2017	
N.º 41662	

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão de Coordenação da  
Região do Algarve  
Praça da Liberdade, 2  
8000-164 Faro

SUA REFERÊNCIA  
Entrada ICNF nº 63296, de 21/07/2017

SUA COMUNICAÇÃO DE  
19/07/2017

NOSSA REFERÊNCIA  
41662/2017/DCNF-ALG/DLAP  
02-08-2017

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) BRUTA DO CONCELHO DE TAVIRA – VERSÃO DE JUNHO DE 2007, NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TAVIRA (PDM-TAVIRA). REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA (CMT).

Na sequência da nova proposta apresentada e do pedido de parecer solicitado por Vossa Exa., sobre o processo em referência, sintetiza-se o essencial da apreciação técnica efectuada:

*“1. Para efeitos de preparação da emissão de parecer final, a CCDR – Algarve (CCDR-Alg) agendou uma reunião sectorial para 07/08/2017, tendo remetido, a 19/07/2017 ao ICNF, I.P. documentação da Câmara Municipal de Tavira relativa à versão de Junho de 2017 da proposta da REN de Tavira (Entrada ICNF nº 63296, de 21/07/2017), revista em função dos pareceres emitidos pelas diversas Entidades, com competência para se pronunciarem, sobre a versão anterior, de Março de 2017.*

*2. Sobre a versão de Março de 2017 da proposta da REN de Tavira, o ICNF, I.P., através do DCNF – Algarve, pronunciou-se nos seguintes termos:*

...

*Atendendo aos últimos antecedentes do processo de delimitação da REN, para o concelho de Tavira, tendo essa Câmara Municipal esclarecido adequadamente as questões levantadas por este Instituto, no parecer emitido através do ofº nº 51107/2016/DCNF-ALG/DLAP, de 04/10/2016, sobre a proposta submetida por esse Município em agosto/2016, conforme expresso nos pontos 4 e 5 supra, informa-se da concordância deste Instituto sobre a proposta em apreço de delimitação da “REN Bruta”, a considerar no âmbito do processo em curso de revisão do Plano Director Municipal de Tavira.*

...

*3. A presente versão de Junho de 2017 da Proposta da REN de Tavira, em matéria que diz respeito à apreciação anterior do ICNF, I.P., com emissão de parecer favorável (Ofício nº 26099, de 16/05/2017) sobre a versão de Março de 2017, por se considerar estarem esclarecidas adequadamente as questões por nós levantadas, em nada altera os factos e as circunstâncias que motivaram o referido parecer favorável, entretanto já emitido pelo ICNF, I.P..”*

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
CEAM - Centro de Educação Ambiental de Marim, Quelfes,  
8700-194 Olhão, PORTUGAL  
TEL: +351 289 700 210 FAX: +351 289 700 219  
E-mail: dcnfalg@icnf.pt www.icnf.pt

Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António  
Sapal de Venta Moinhos - Apartado 7  
8951-909 Castro Marim PORTUGAL  
Tel: + 351 281531257  
E-mail: rnscom@icnf.pt



Considerando o acima exposto, o ICNF, I.P., através do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, emite, como posição final, parecer favorável à atual Proposta de Delimitação da REN do concelho de Tavira, datada de junho de 2017, elaborada pela respetiva Câmara Municipal, pelas razões consubstanciadas na apreciação técnica, acima transcrita.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve

Valentina Coelho Calixto

VCC/pfs